

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 003/2019 – Chamamento Público nº 001/2019.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2019.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2866/2018, de 02/04/2018**, para procederem à abertura dos envelopes nº 02 (habilitação) pertinentes ao Chamamento Público nº 001/2019. Pelo Sr. Presidente Substituto foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação), o(s) proponente(s): Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**; Grupo Formal – **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**; Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA** e Grupo Informal - **ELINALDO DOS SANTOS**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Maria do Rosário Pereira Procópio, RG nº 29.353.184-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; da Sra. Eleonice Maria da Silva Nascimento, RG nº 26.414.244-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**; do Sr. Fernando Alegreti, RG nº 32.136.154-4SSP/SP, representando o Grupo Formal – **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**; da Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, RG nº 18.935.330-2SSP/SP, representando o Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA** e do Sr. Elinaldo dos Santos, representando o Grupo Informal - **ELINALDO DOS SANTOS**, sendo que foi verificada também a presença da Sra. Sandra Regina Rubio Fávaro Batista, nutricionista da Municipalidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto os envelopes nºs 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** o Grupo Formal - **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**, por não ter apresentado o documento exigido no item 3.2 “c - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei”, do presente edital. E ainda por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; Grupo Formal – **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**; Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA – COOPADRA** e o Grupo Informal - **ELINALDO DOS SANTOS**. Os representantes dos proponentes foram consultados sobre a interposição de recurso, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas. Neste momento o representante da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**, após a etapa de habilitação, demonstrou interesse em se retirar da sessão, conforme documento anexado ao processo. Seguindo-se então para a abertura do envelope nº 01 (proposta de preços), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as propostas foram rubricadas pelos presentes. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços das mesmas, onde constatou-se erro no item 02 “alface” da proponente **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO** no tocante ao valor unitário do item, no qual foi ofertada nas propostas apresentadas pelos seus associados o valor de R\$ 4,02 por maço de alface, contudo o correto seria R\$ 2,67, conforme anexo I do presente edital de chamamento público, diante do exposto foi a referida proponente foi declarada desclassificada no item em questão. Prosseguindo, após verificação dos preços apresentados, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade selecionar e dividir os projetos de venda apresentados na seguinte conformidade: a) grupo de projetos de fornecedores locais: Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**; Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**; bem com em conformidade com o item b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural: Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA – COOPADRA** e o Grupo Informal - **ELINALDO DOS SANTOS**, e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no item 5.2 do presente edital e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS**

mlc 8 1



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

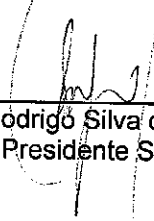
gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

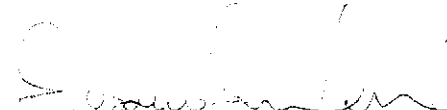
FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO, 1º CLASSIFICADO nos itens 9, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 157,059,00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta e nove reais); Grupo Informal - **ELINALDO DOS SANTOS, 1º CLASSIFICADO** nos itens 1, 2, 4, 17, 18 e 19, totalizando R\$ 26.945,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Foi dito pelo Presidente Substituto que abre-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93, e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Wagner Silva de Andrade, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraíndo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 22 de fevereiro de 2019.


Rodrigo Silva de Oliveira
Presidente Substituto


Wagner Silva de Andrade
Secretário

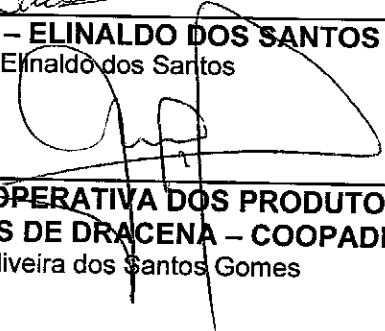

Rosana Piergentile do
Nascimento
Membro


Sandra Regina Rubio Fávoro Batista
Nutricionista


Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO
NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**
Maria do Rosário Pereira Procópio


Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO
SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**
Eleonice Maria da Silva Nascimento


Grupo Informal – **ELINALDO DOS SANTOS**
Elinaldo dos Santos


Grupo Formal – **COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROPECUARIOS DE DRACENA – COOPADRA**
Gislaine Oliveira dos Santos Gomes